

# Professor da Unochapecó é contemplado com bolsa de estudos em curso de Harvard

Ao cooperar com a busca pelo conhecimento, o avanço tecnológico é capaz de quebrar barreiras impostas pela distância. Com este ideal, o coordenador de Engenharia Civil, professor Diogo Bevilaqua, conquistou uma vaga no Curso Santander | Essential Teaching Techniques em parceria com a Harvard Business Publishing Education.

O professor iniciou sua trajetória na Unochapecó em 2011, ano em que ingressou no curso de Engenharia Civil. Após sua graduação iniciou o mestrado em Tecnologia e Gestão de Inovação e uma Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho. Sempre em busca de aprender cada dia mais,

esta não foi a primeira vez em que Diogo conquistou uma bolsa de estudos, em 2019 esteve na Espanha por três meses para estudar línguas e a cultura espanhola; e, no último ano, estudou liderança e gestão de pessoas na Universidade de Coventry, na Inglaterra.

Projetado para professores de Ensino Superior que desejam melhorar suas habilidades de ensino, o curso selecionou 300 docentes da Argentina, Brasil, Colômbia, Chile, Alemanha, México, Peru, Polônia, Portugal, Espanha, Reino Unido, Estados Unidos e Uruguai. A experiência é online, ministrada pela Harvard Business Publishing Education e tem duração de três meses, cujos partici-

pantes serão fornecidos com ferramentas possíveis para darem início a mudanças dentro de sua Instituição.

As aulas iniciaram e já estão promovendo o conhecimento com base na troca de experiências. “Eu estou com muita expectativa, afinal contará com aulas que acontecerão de forma síncrona. Então a gente vai ter aula realmente presencial e um tutor também, que vai ficar à disposição para tirar nossas dúvidas, vai ser bem interessante”, afirma o professor.

Aprender com universidades ao redor do mundo, e docentes de



Divulgação/Assessoria

## Coordenador de Engenharia Civil e professor Diogo Bevilaqua, conquistou uma vaga no Curso Santander | Essential Teaching Techniques

Harvard e ser ele entre a aprendizagem aplicada aos estudantes da Unochapecó são motivos de alegria para Diogo. Seu objetivo com o curso é apresentar e aplicar cada metodologia em sala de aula, despertando, assim, o interesse universitário.

“Eu espero aprender coisas muito diferentes, que eu consiga aplicar nos cursos para

transformar as engenharistas e abordá-las de maneira um pouco mais cativante. Que os estudantes olhem para a nossa área e não se preocupem pensando que é apenas design, nós temos o potencial técnico, mas também temos muito potencial de comunicação. E aí encontrar dentro desse curso, metodologias e formas de desenvolver essa forma que as pessoas ensinam os acadêmicos hoje”, almeja.



**ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL**

Chapecó/SC, 03 de outubro de 2024.  
Edital nº 01/2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sr. DIÓGENES LANG, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 564.696 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 345.653.028-34, na qualidade de presidente da ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL, tendo por endereço para contato à Rua Guaporé, 1454 D, Bairro Presidente Médici, Chapecó, Santa Catarina, CEP: 89801-000, com os devidos poderes que lhe confere o Artigo 34 (trina e quatro) do Estatuto Social, convoca todos os Associados, Diretoria e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL para comparecerem junto ao endereço supracitado na data de 06 de novembro de 2024, às 19h30 em 1ª chamada de convocação e às 20h30 em 2ª chamada de convocação, para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para apreciação e deliberação da pauta abaixo relacionada:

1. Apreciação da solicitação da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para afastamento da atual diretoria e conselho fiscal e convocação de nova eleição para adequação a Lei Pelé e possibilitar que a Chapecoense Futebol possa receber os recursos já captados na Lei Federal de Incentivo ao Esporte;
2. Eleição e posse de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Para o processo eletivo, ficam definidas as seguintes normas:

- I. O sistema de votação será por sufrágio universal direto. Em caso de chapa única, por aclamação;
- II. A votação se iniciará 30 minutos após a instauração da Assembleia Geral Extraordinária e terá a duração de 15 minutos;
- III. A apuração acontecerá imediatamente após o término da votação;
- IV. Será permitido o registro de 01 fiscal por chapa concorrente;
- V. A chapa deverá ser composta por candidaturas a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- VI. Fica vedada a participação do associado em mais de uma chapa concorrente;
- VII. Fica vedada a eleição do cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até segundo grau ou por adoção do atual presidente da ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL;
- VIII. Os votos serão recolhidos em urna com lacre assinado pelos fiscais de cada chapa;
- IX. Fica autorizada o acompanhamento da apuração do processo eletivo pelos candidatos e pelos meios de comunicação.
- X. Fica garantida a defesa prévia, em caso de impugnação, do direito de participar da eleição.

**DIÓGENES LANG**  
CPF 345.653.028-34  
PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL

**EDITAL DE LEILÃO ON-LINE**

**megaleilões**

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira. Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844. faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local indicados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Chapecó-SC, Bairro Centro, Av. Fernando Machado, nº 109-E, Apto. 303 do Condomínio Edifício Pienza, no 3º pavimento Tipo e box de garagem 86 (vaga dupla) no 5º pavimento ou garagem 05. **APARTAMENTO.** Área privativa 90,71m² (apto) e 23,92m² (vaga). Matr. 146.125 e 146.076 do 1º RI local. **Obs.:** (i) Consta Ação de Execução de Título Extrajudicial na AV/05 das cidades matrículas, processos nºs 5022966-66/2023.8.24.0018, que será baixada pelo Vendedor, sem prazo determinado. (ii) Ocupada (AF). 1º Leilão: 05/11/2024, às 15:00. Lance mínimo: R\$ 993.000,00. 2º Leilão: 08/11/2024, às 15:00. Lance mínimo: R\$ 993.000,00. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradescob.com.br](http://www.bradescob.com.br) e [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600 Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Cód. de Registro de Informação (e-sfinge)**  
**4D5BCCEB2C178596844B25AE87532BCCE2FB3BB**

Processo Adm. N.: **109/2024**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO N.40/2024 (Compras.gov nº 90040/2024)**

Plataforma de **COMPASNET (www.compras.gov.br)**

Código UASG Município de Quilombo/SC: **988279**

Tipo: **Menor Preço/Por Item**

Modo de disputa: **ABERTO – intervalo mínimo de diferença de R\$ 0,01**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM NO MÍNIMO UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 22 TONELADAS, UM TRATOR DE ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 19 TONELADAS E DOIS CAMINHÕES COM CAÇAMBAS BASCULANTES COM TRACÇÃO 6X4 PARA REALIZAR DESASSOREAMENTO DE RIO EM UMA EXTENSÃO DE 999 METROS, LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO COM INÍCIO NAS COORDENADAS 329113,62 M E; 7042461,72 M S E PONTO FINAL NAS COORDENADAS 328770,21 M E ; 7043149,30 M S., CONFORME CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 87106/2024 EMITIDA PELO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2024 COM VALIDADE DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Abertura da Sessão Pública: 08h00min do dia 05/11/2024.**

A íntegra do edital, e suas eventuais modificações, serão disponibilizadas pela Administração Municipal (Decreto Federal n. 10.024/2019, art. 21 e 22):

- Site do Município de Quilombo: [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br).

Plataforma Comprasnet: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

Quilombo, 18 de outubro de 2024.

**SILVANO DE PARIZ**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO 2024**

**SINDICONT** | **25 ANOS**

O presidente do Sindicont - Sindicato dos Contabilistas de Chapecó, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os membros da categoria dos contabilistas e técnicos em contabilidade em pleno gozo de seus direitos que, no dia 28 de novembro de 2024, no horário das 08h às 18h, com mesa coletora de votos localizada no Sindicont, sito a Rua Av. Getúlio Vargas, 1403N, Sala 208, Centro, Chapecó-SC, será realizada eleição para a composição da Diretoria executiva, Conselho Fiscal e suplentes. O prazo para o registro de chapas encerrará às 18h do dia 05 de novembro de 2024. O requerimento endereçado à comissão eleitoral para registro de chapa deverá estar assinado pelo representante da chapa acompanhado da ficha de qualificação de cada candidato. A mesma deve ser retirada na secretaria do sindicato. A Secretaria do Sindicato funcionará das 8h às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda a sexta-feira, para atendimento e informações concernentes ao processo eleitoral. A impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação da relação das chapas registradas que serão afixadas no mural do sindicato. As informações tidas nesse edital estão de acordo com o Estatuto Social do Sindicato.

**Chapecó, 21 de outubro de 2024.**  
**Carmo Alex Röhrig**  
Presidente Sindicont Chapecó



**FLO-SAN**  
**ART PRINTS**

**O personalizado ideal para todas as ocasiões!**

Personalizamos camisetas, canecas, bonés, canetas e muito mais.  
Entre em contato e confira as opções. (49) 99838-0905 - (49) 99838-0906

**Marcos Oliveira** ADVOGADOS & ASSOCIADOS

**Marcos Antonio Santos de Oliveira**  
**OAB/SC 10.447**

(49) 3329.9091 / (49) 9 9967.0007  
[mogs@desbrava.com.br](mailto:mogs@desbrava.com.br)

**Rua São João, 131-D Centro**  
**Edifício Diplomata - Sala 03**